



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.479, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 63.800,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1.157, de 31 de Outubro de 2012, e na Lei Municipal Nº 1.213, de 27 de Junho de 2013,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 – RECURSOS VINCULADOS – ESTADO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.049 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO

FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 32.800,00

(Fonte de Recurso: 1042 – PEATE – RS)

12.362 – Ensino Médio

12.362.0063 – Transporte Escolar

12.362.0063.2.051 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO

MÉDIO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 31.000,00

(Fonte de Recurso: 1042 – PEATE – RS)

TOTAL

R\$ 63.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.04 – RECURSOS VINCULADOS – ESTADO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.049 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO

FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 32.800,00

(Fonte de Recurso: 1029 – Transp. Esc. - Ens. Fund.)

12.362 – Ensino Médio

12.362.0063 – Transporte Escolar

12.362.0063.2.051 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO

MÉDIO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 31.000,00

(Fonte de Recurso: 1030 – Transp. Esc. - Ens. Médio)

TOTAL

R\$ 63.800,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 27 de Junho de 2013.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração